

## ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional de motorista de ligeiros de transporte escolar, referência AO\_MLTE.**

Aos 11 dias de setembro de 2019, pelas 10h00m, reuniu, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, em Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso do Diário da República n.º12534/2019, de 6 de agosto, II Série, n.º149, com a referência AO\_MLTE, estando presentes o Presidente, Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, e como vogais efetivos, Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Ana Cristina Figueira Martinho, Técnico Superior, na Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, todos da Câmara Municipal de Sabrosa, com o propósito de analisar as candidaturas recebidas, para efeitos de verificação dos requisitos exigidos bem como dos documentos obrigatórios à sua admissão.

A seguir apresenta-se a lista das candidaturas apresentadas:

1. António José Borges Garcia;
2. Maria Cândida Veiga Curval dos Santos;
3. Pedro Miguel Sousa Botelho de Moura;
4. António José Campos Correia;
5. Avelino António Coelho Amaral;
6. Gaspar Rodrigues Gonçalves;
7. Nuno Eduardo Mourão Lebres Augusto

I. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados, pelos fundamentos que se enunciam:

1. Maria Cândida Veiga Curval dos Santos, por não possuir a habilitação legal para transporte coletivo de crianças e falta do Cartão de Tacógrafo válido;
2. Avelino António Coelho Amaral, por não possuir a habilitação legal para transporte coletivo de crianças e falta do Cartão de Tacógrafo válido;
3. Gaspar Rodrigues Gonçalves, por não comprovar em termos documentais ser titular de relação jurídica de emprego público, conforme consta no ponto 6.2 do aviso de abertura de procedimento concursal;
4. Nuno Eduardo Mourão Lebres Augusto, por não possuir a carta de condução categoria B e a falta do Cartão de Tacógrafo válido.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, para efeitos do n.º1 do art.º 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, notificar os candidatos excluídos, nos termos da alínea a) ou b) do n.º 1 do Artigo 23.º da referida Portaria, para no prazo de 10 dias dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente,

O Primeiro Vogal efetivo,

O Segundo Vogal efetivo,





